



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de lei nº 100, de 14 de dezembro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a contratação temporária e emergencial de dois professores contratados com base na Lei 1.638/2020 e de três professores contratados com base na Lei 1.641/2021.

Parágrafo Único: A prorrogação dos contratos vigentes acima mencionados poderá ser suspensa no período de férias escolares.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á até a nomeação de professores para os respectivos cargos mediante concurso público.

Art. 3º A remuneração pela contratação de que trata o artigo anterior, obedecerá ao quadro de remuneração do magistério municipal, de que trata a Lei 1.511/2018, e com inscrição no Sistema Oficial de Previdência.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2021.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei n. 100/2021

Westfália, 14 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente projeto de lei que autoriza a prorrogação de contratos de professores, temporários e emergenciais, considerando que estamos programando a realização de concurso público para preenchimento destas vagas.

Com a prorrogação, temos a oportunidade de manter os professores já contratados mediante processo seletivo simplificado durante a pandemia, quando era inviável a realização de concurso público.

Cabe ainda mencionar que as muitas substituições, que acabam por prejudicar o processo de aprendizagem, estão ocorrendo principalmente na área do magistério, pois são muitos os Municípios que estão contratando emergencialmente e outros já estão admitindo por concurso público.

Solicitamos aos senhores Edis a análise e aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
Westfália/RS
WESTFÁLIA – RS.